PORTARIA Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.030001/2024-68,

Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 15 a 22 de abril de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 026/2012-TJRN e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	20 e 21/04	20/04	02
Ricardo Oliveira do Monte	197.639-7	-	20 e 21/04	02
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	20 e 21/04	21/04	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	15, 16, 18 e 19/04	-	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	17 e 18/04	20/04	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	16 e 19/04	20/04	02
Gleristano Segundo de Sena	197.695-8	20 e 21/04	21/04	02
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	17 e 19/04	21/04	02
Marcelo Nobrega Athayde Chaves	205.649-6	15, 16, 17 e 18/04	-	02

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos Secretária-Geral